

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 20, de 31 de julho de 2023

Aprova o Credenciamento da equipe E.S.F. São Damião - (custeio) no município de Afuá.

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 26 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da equipe E.S.F São Damião – (custeio) no município de Afuá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 31 de julho de 2023.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR	Lediane Porto da Costa Pereira
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I	Vice-Presidente da CIR Marajó I

Protocolo: 978150

Resolução nº 18, de 31 de julho de 2023

Aprova o Credenciamento da equipe de saúde bucal do Jupaty – (custeio) no município de Afuá.

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 26 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da equipe de saúde bucal do Jupaty – (custeio) no município de Afuá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 31 de julho de 2023.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR	Lediane Porto da Costa Pereira
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I	Vice-Presidente da CIR Marajó I

Protocolo: 978090

Resolução nº 17, de 31 de julho de 2023

Aprova a habilitação do CAPS-I (Afuá-SAIPS) - (custeio) no município de Afuá.

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 26 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a habilitação do CAPS-I (Afuá-SAIPS) - (custeio) no município de Afuá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 31 de julho de 2023.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR	Lediane Porto da Costa Pereira
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I	Vice-Presidente da CIR Marajó I

Protocolo: 978069

Resolução nº 19, de 31 de julho de 2023

Aprova o Credenciamento da equipe E.S.F.R. Manoel Perez – Serraria Pequena - (custeio) no município de Afuá.

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 26 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da equipe E.S.F.R. Manoel Perez – Serraria Pequena – (custeio) no município de Afuá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 31 de julho de 2023.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR	Lediane Porto da Costa Pereira
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I	Vice-Presidente da CIR Marajó I

Protocolo: 978120

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Aprovar "Ad referendum" as propostas complementares junto ao Ministério da Saúde, com base na Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, do município de Santa Cruz do Arari.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Marajó I, no uso de suas atribuições legais e:- CONSIDERANDO a lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".- CONSIDERANDO o decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;- CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;- CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;- CONSIDERANDO a portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art.8º da Emenda constitucional nº 126, de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as seguintes propostas do município de Santa Cruz do Arari /PA

Atividade - Apoio Diagnóstico - UBS					
Unidade Funcional/Unidade	Ambiente	Item	Qtde	Valor	Ação
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Patologia Clínica	Laboratório "geral"	Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	
Atividade - Atenção Básica - UBS					
Unidade Funcional/Unidade	Ambiente	Item	Qtde	Valor	Ação
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde	Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)	Ar Condicionado	1	1.843,00	
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde	Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)	Cadeira	8	216,00	
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde	Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)	Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde	Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)	Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde	Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)	Mesa de Reunião	1	483,00	
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde	Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)	Mesa para Computador	1	302,00	
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde	Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)	Mesa para Impressora	1	163,00	
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde	Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)	No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.022,00	